



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

D E C R E T O N° 525/11, de 19 de abril de 2011.

“Abre um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 e, dá outras providências.”

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Canudos do Vale – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei n° 591/11, de 19 de abril de 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (quarenta mil reais) sob códigos e especificações a seguir:

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
06 – Segurança Pública
181 – Policiamento
0108 – Segurança Pública
1033 – Ampliação/Construção da Delegacia Regional
4.4.40.4200000000 – AUXÍLIOS R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior servirá de recursos, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010, no mesmo valor ora suplementado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 19 de abril de 2011.

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração